PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.652, DE 10 DE MAIO DE 1996.

Dá denominação a logradouro público localizado no Jardim Chico Piscina de Luzia Borgheti Minchueli.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de maio de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 032/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público, localizado na Avenida dos Reis Magos com as Ruas Maximiliano Andreoli e Pedro Pícoli, no Jardim Chico Piscina, passa a denominar-se **Luzia Borgheti Minchueli.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE MAIO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica